Proc. 062/2012
autor: Ver. Cláudio Cruz

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4022 ***, DE*** 04 ***DE*** JUNHO ***DE*** 2012.

Ementa: Modifica denominação de Logradouro Público Municipal, Rua Herotildes José Pereira -- "Campista".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente RUA HEROTILDES JOSÉ PEREIRA – "CAMPISTA", o logradouro público municipal conhecido como "Rua Castro Alves", localizado no Bairro São Luiz, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO